



# Diário Oficial de Palmas

ANO XV  
SEGUNDA-FEIRA  
2 DE SETEMBRO DE 2024  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.539**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	8
AGÊNCIA DE TURISMO.....	14
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	23

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.575, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o inciso IX do art. 1º do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, conforme específica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º O inciso IX ao art. 1º do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, passa vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

IX - designar e dispensar Diretor, Secretário-Geral e Coordenador Administrativo-Financeiro de Unidade de Ensino.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 2 de setembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Noemi Oliveira de Souza  
Secretária da Casa Civil do Município de Palmas - Interina

### ATO Nº 1.106 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º É designado ERON BRINGEL COELHO, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Humano, para responder interina e cumulativamente, pela Pasta, no período de 2 a 6 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Noemi Oliveira de Souza  
Secretária da Casa Civil do Município de Palmas - Interina

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 1.029, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que prevê a posse no prazo de trinta dias, contados da publicação do ato de nomeação,

#### RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 941-CT, de 5 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.498, de 5 de julho de 2024, a parte que contratou ALLANA MERSE PEREIRA LIMA no cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, por não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2024.

Noemi Oliveira de Souza  
Secretária da Casa Civil do Município de Palmas – Interina

### PORTARIA Nº 1.030, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo E-palmas nº 00000.9.265055/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor JONAS JOSÉ SILVA, do cargo de Mecânico-40h, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2024.

Noemi Oliveira de Souza  
Secretária da Casa Civil do Município de Palmas - Interina

#### PORTARIA Nº 1.031, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º São designados nas unidades de ensino a seguir especificadas, para função de Coordenador Administrativo-Financeiro de Unidade de Ensino, os adiante relacionados:

I - AURICELIA PEREIRA SANTOS SILVA ARAÚJO, Agente Administrativo Educacional-40h, Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego;

II - EDMARCIA VIEIRA DE OLIVEIRA LIMA, Agente Administrativo Educacional-40h, Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada;

III - ELLEN CRISTIANE DAL PONTE, Agente Administrativo Educacional-40h, Escola Municipal Antônio Carlos Jobim;

IV - ERICA PEREIRA DE CARVALHO, Agente Administrativo Educacional-40h, Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber;

V - FRANCIDALVA FERREIRA BARROSO ABREU, Agente Administrativo Educacional-40h, Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luísa Rodrigues Valdevino;

VI - IVETE RIBEIRO REGO CARDOSO, Agente Administrativo Educacional-40h, Escola Municipal de Tempo Integral Profª Margarida Lemos Gonçalves;

VII - JALBES CANDIDO DA SILVA, Agente de Manutenção-40h, Escola Municipal Maria Veronica Alves de Sousa;

VIII - JOAO BATISTA DA PAIXAO MENDES, Professor Nível II-40h, Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria;

IX - KAREN MAYARA SIQUEIRA LEITE, Agente Administrativo Educacional-40h, Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem;

X - LEANE RIBEIRO CAVALCANTE VALADARES, Agente Administrativo Educacional-40h, Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe;

XI - MARIA MARILANY MAIA, Agente Administrativo Educacional-40h, Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas;

XII - OSEANE ALMEIDA GALVAO, Agente Administrativo Educacional-40h, Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos;

XIII - ROBERTO BONFIM FERREIRA BRAGA, Agente Administrativo Educacional-40h, Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro;

XIV - ROZENI REGINA DOS SANTOS, Agente Administrativo Educacional-40h, Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão;

XV - SINARA PEREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo Educacional-40h, Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro;

XVI - TEREZINHA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS BRITO, Técnico Administrativo Educacional-40h, Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz;

XVII - CARLEANE SOUSA ALMEIDA COSTA, Agente Administrativo Educacional-40h, Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2024.

Noemi Oliveira de Souza  
Secretária da Casa Civil do Município de Palmas - Interina

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

A Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 014/2024, cujo objeto é a aquisição de areia grossa lavada, areia fina lavada, pó de seixo, seixo britado nº 0, seixo britado nº 01 e seixo rolado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, instruído no processo NUP 00000.0.016567/2024 sendo adjudicados/homologados os itens: 001, 002 e 006 à empresa: V.G.CEZAR LTDA – CNPJ: 26.889.121/0001-20, no valor total de R\$ 799.126,90 (setecentos e noventa e nove mil, cento e vinte e seis reais e noventa centavos).

Palmas - TO, 30 de agosto de 2024.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA  
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO  
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO  
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL  
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS****PORTARIA Nº 021, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 020/2024, Processo nº 00000.0.030647/2024 firmado com a empresa PAPELARIA EDB EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 09.913.003/0001-90, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Sandra Conceição dos Reis Torres	413022806	22/08/2024
SUPLENTE	Irone Borges Ribeiro Messias	413019957	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2024.

Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo  
PRESIDENTE DAACCEI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.030647/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

CONTRATADA: PAPELARIA EDB EIRELI-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR TOTAL: R\$ 22.825,73 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.030647/2024

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722, Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39, Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª MARIA DOS ANJOS SOARES DOS SANTOS PRIMO, inscrita no CPF nº XXX.372.581-XX e portadora do RG nº X04.4XX SSP/TO. Empresa: PAPELARIA EDB EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 09.913.003/0001-90, por meio de seu representante legal o Sr. ELIONES DIAS BRITO, inscrito no CPF nº XXX.444.971-XX e portador do RG nº X339X SSP/TO.

**CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA****PORTARIA Nº 012, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DAACCEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2521, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2024, Processo nº 00000.0.050035/2024 firmado com a empresa ALEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 36.384.985/0001-43, cujo objeto é Aquisição de Uniformes Escolares.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rozeni Regina dos Santos	302321	29/08/2024
SUPLENTE	Jordana de Oliveira Rocha Dantas	260841	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2024

Luciana Kramer  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.050035/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA  
CONTRATADA: ALEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME:  
OBJETO: contratação de empresa para fornecer uniformes escolares  
VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.050035/2024  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712, 03.2900.12.365.2000.4441 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15000000  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, por sua representante legal a Sra. Luciana Kramer, inscrita no CPF Nº: XXX.797.872-XX e portadora do RG Nº X.493XX SSP/TO. Empresa ALEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 36.384.985/0001-43, por meio de seu representante legal o Sr.º. Alexandre Alves, inscrito no CPF XXX.905.221-XX e portador da CNH nº XX613XX, SSP-TO.

**E. M. ANTÔNIO CARLOS JOBIM**

#### PORTARIA Nº 018, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 788 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3,021, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 15 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2024, Processo nº 00000.0.054313/2024, firmado com a empresa ROCHA LEO REIS DE ARAUJO BENICIO, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de técnicos em equipamentos de informática, visando a manutenção técnica, preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para atender as demandas e necessidades da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim incluindo os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços..

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Claci Maria Benati	255611	07/08/2024
SUPLENTE	Suziley Monique Elyseu Bertin	1002931	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2024

Ana Paula dos Santos  
PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.054313/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM  
CONTRATADA: ROCHA LEO REIS DE ARAUJO BENICIO  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de técnicos em equipamentos de informática, visando a manutenção técnica, preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para atender as demandas e necessidades da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim incluindo os materiais e

equipamentos necessários à execução dos serviços.  
 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.054313/2024.  
 RECURSOS: programa de trabalho:03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2024  
 SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM por sua representante legal a Sra. Ana Paula dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.287.661-XX e portadora do RG nº X7.57X-SSP/TO. Empresa ROCHA LÉO REIS DE ARAÚJO BENÍCIO, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, por seu representante legal o Senhor Rocha Leo Reis de Araújo Benicio, inscrito no CPF sob o nº XXX.259.431-XX e portador do RG nº X25.1XX-SSP/TO.

#### E. M. DEGRAUS DO SABER

##### PORTARIA Nº 029, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 024/2024, Processo nº 00000.0.043706/2024, firmado com a empresa MULTI CLIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.608.256/0001-06, cujo objeto é SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Isaias Lino de carvalho	313011	30/08/2024
SUPLENTE	Marilene pereira da Silva	413017254	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2024.

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024.

A Comissão de Chamada Pública da ACE-Escola Municipal Degraus do Saber, nomeada pela Portaria Nº 002 de 09 de fevereiro de 2024 torna público, para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP, com o valor de R\$ 10.126,00 (Dez mil cento e vinte e seis reais), e AGROP-ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS, com o valor de R\$ 5.382,00 (Cinco mil trezentos e oitenta e dois reais), foram julgadas como vencedoras no processo de Chamada Pública Nº 002/2024, Processo Nº 00000.0.042155/2024, em referência, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a alimentação escolar.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2024.

Welma Maria Milhomem Ribeiro Da Silva  
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.043706/2024  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2024  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER  
 CONTRATADA: MULTI CLIMA LTDA  
 OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.043706/2024.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722, natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.  
 SIGNATÁRIOS ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº XXX.490.691-XX e portadora do RG nº X95.4XX SSP/TO. Empresa: MULTI CLIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.608.256/0001-06, por meio de seu representante legal o Sr.º. Marcilio Aragão Oliveira, inscrito no CPF sob nº XXX.141.671-XX.

#### E. M. MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

##### PORTARIA Nº 014, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do

Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº11/2024, Processo nº 00000.0.015480/2024 firmado com a empresa MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº nº44.488.713/0001-11, cujo objeto é Aquisição de Serviços Contábeis.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria do Socorro dos Santos	4130006014	29/08/2024
SUPLENTE	Elismar Miranda de Jesus	413000812	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2024

Marcia Aparecida Collaviti  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.015480/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA  
CONTRATADA: MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
OBJETO: aquisição de serviços contábeis

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 9.000,00 (nove mil reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.043706/2024.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722, natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sra Marcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº XXX.995.093-XX e portadora do RG nº X13.4XX SSP/TO. Empresa MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ: 44.488.713/0001-11, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rego De Arruda, inscrito no CPF nº XXX.407.221-XX, portador do RG – XX07777XX SSP/TO.

**E. M. PAULO FREIRE**

**PORTARIA Nº 019, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 28 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.423, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2024, Processo nº 00000.0.051242/2024 firmado com a empresa ROCHA TECNOLOGIA & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SIRENE MUSICAL para atender a necessidade da Unidade Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Neusa de Souza Magri	165941	27/08/2024
SUPLENTE	Margarida Rodrigues Pinheiro	413011774	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2024

Josileide Gonçalves da Silva  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 020, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 28 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.423, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2024, Processo nº 00000.0.052853/2024 firmado com a empresa DEDEMAX DEDETIZADORA E LIMPEZA, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PARQUINHO E DESINSETIZAÇÃO GERAL para atender a necessidade da Unidade Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Neusa de Souza Magri	165941	26/08/2024
SUPLENTE	Margarida Rodrigues Pinheiro	413011774	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2024

Josileide Gonçalves da Silva  
PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.051242/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE  
CONTRATADA: ROCHA TECNOLOGIA & SERVIÇOS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SIRENE MUSICAL  
VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.051242/2024.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900.12.367.2000.4009; Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52; Fonte: 15001001-15400000-15430000-15000000-25001001-25400000-25430000-25000000.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sr.ª Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº XXX.079.781-XX e portadora do RG nº X475X SSP/TO. Empresa. ROCHA TECNOLOGIA & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, por meio de seu representante legal o Sr. ROCHA LÉO REIS DE ARAUJO BENICIO, inscrito no CPF nº XXX.259.431-XX e portador do RG nº X25.1XX-SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.052853/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE  
CONTRATADA: DEDEMAX DEDETIZADORA E LIMPEZA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PARQUINHO E DESINSETIZAÇÃO GERAL  
VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.052853/2024.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900.12.367.2000.4009; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sr.ª Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº XXX.079.781-XX e portadora do RG nº X475X SSP/TO. Empresa. DEDEMAX DEDETIZADORA E LIMPEZA, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, por meio de sua representante legal a Sra. MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES, inscrita no CPF nº XXX.708.321-XX e portador do RG nº X47.9XX-SSP -TO.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

#### RESOLUÇÃO COMDIPI/PALMAS Nº 010/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES E/OU INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NA ÁREA DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, PARA O PROCESSO ELEITORAL PRESENCIAL E/OU VIRTUAL DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, QUE PRETENDEM COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS/TO PARA O BIÊNIO 2024/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS – COMDIPI/PALMAS/TO, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município de Palmas, estado do Tocantins, criado por força da Lei n. 10.741/03 e suas alterações (Estatuto da Pessoa Idosa – EPI) e pela Lei nº 8.842/94 e suas alterações (Política Nacional do Idoso), regido pela Lei Municipal nº 842/99 e suas alterações através da Lei Municipal nº 2.199/15, regulamentado pelo Decreto nº 1.369/2017, e vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.254, de 12 de setembro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas e adota outras providências;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.199 de 09 de dezembro 2015, no art. 4º estabelece a representação paritária do governo municipal e da sociedade civil organizada na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI, para um mandato de 2 (dois) anos, respeitada a alternância entre governo e sociedade civil organizada para a função de Presidente e Vice-Presidente;

CONSIDERANDO a necessidade de eleger representantes da Sociedade Civil Organizada no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI para a gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Resolução Ordinária COMDIPI/PALMAS nº 03, de 12 de setembro de 2022, que dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas – COMDIPI – Palmas/TO, para o Biênio, 2022-2024;

CONSIDERANDO a Resolução Ordinária COMDIPI/PALMAS nº 05, de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre a convocação das Organizações da Sociedade Civil para eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas – COMDIPI – Palmas/TO, para o Biênio, 2022-2024;

CONSIDERANDO a Resolução Ordinária COMDIPI/PALMAS nº 04, de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral organizadora da eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas – COMDIPI – Palmas/TO, para o Biênio, 2022-2024;

CONSIDERANDO a deliberação primeira Reunião da Comissão Eleitoral, realizada de forma virtual (google meet), no dia 27 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Edital nº 001/2024/COMDIPI/PALMAS de Convocação das Organizações da Sociedade Civil Organizada

para Processo eleitoral para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI, para o biênio/gestão 2024/2026, nos itens a seguir que passam a ter a seguinte redação:

#### 3. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1. O processo eleitoral se realizará em assembleia geral específica para eleição no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2024 (terça-feira) às 10 horas na sala de reunião da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial/SEMPSIR, situada na ACSE I (104 Sul), Avenida LO 01, Conjunto 04, Lote 07, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-020, na presença de seus respectivos representantes.

#### 4. DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ELEITAS

4.1. Uma vez eleita, a entidade da sociedade civil terá prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da Assembleia, ou seja, até o dia 27 de setembro de 2024, para encaminhar ofício contendo nome, e-mail, telefone dos seus representantes (conselheiro e suplente), os referidos documentos poderão ser encaminhados via e-mail para: comdipalmas@gmail.com

#### ANEXO II – CRONOGRAMA

DATA	EVENTO/LOCAL
Até 31/07/2024	- Período de impugnação ao edital
01/08 à 15/09/2024	- Período de requerimento de inscrição das entidades da sociedade civil organizada (Anexo I) e item 2.2.2 do Edital. Documentos devem ser enviados para o E-mail: comdipalmas@gmail.com
20/09/2022	- Homologação das inscrições
24/09/2022	- Assembleia Geral de Entidades, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial e/ou em sessão virtual
A definir	- Posse dos membros do Conselho
Nos termos do Regimento Interno, no mês subsequente a posse, o Conselho reunir-se-á em sessão plenária específica, mediante convocação prévia, quando elegerá e empossará o Presidente e o Vice-Presidente, neste biênio: 2024-2026, o mandato será para o segmento da Sociedade Civil.	

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA  
Presidente do COMDIPI/PALMAS – Biênio 2022/2024

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

#### PORTARIA Nº 086/2024/GAB/SESMU, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Designa servidores abaixo com encargo de Gestor e Fiscal de contrato, titular e suplente referente ao Processo Físico nº 2024014911 - NUP 00000.0.015947/2024, contratação de Empresa para prestação de serviços especializados em tecnologia da informação, de forma continuada, de processamento de dados referentes às notificações eletrônicas de trânsito através do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, para atender a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 430 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022, os termos dos artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como do artigo 56 do Decreto Municipal nº 2.461, de 15 de dezembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 06/2024, do Processo nº 2024014911 – NUP: 00000.0.015947/2024, firmado entre a Prefeitura de Palmas, através da Secretaria de Segurança e

Mobilidade Urbana e a empresa SERPRO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, inscrita no CNPJ sob nº 33.683.111/0001-07.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Aryadine Alves de Souza Pires	413021095
SUPLENTE	Valéria Ernestina de Oliveira	164231

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Designar o seguinte servidor com o encargo de Gestor de Contrato:

SERVIDOR:		MATRÍCULA
GESTOR	Diogo Nunes de Souza	310771

Art. 4º- São atribuições do gestor de contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art.5º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a data da assinatura do contrato

Palmas/TO

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**PROCESSO FÍSICO Nº 2024027777**

PROCESSO Nº: 00000.0.032653/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação – Locação de Imóvel para atender a Superintendência de Trânsito e Transporte.

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024/GAB-SESMU**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo e-palmas nº 00000.0.032653/2024, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 2.460/23; e, nº 2.461/2023 e a devida justificativa acostada nos autos do processo, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa RIO PARTICIPAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.373.051/0001-15, com endereço na ARSO 21, AV. NS 01, ANDAR 1, SALA 1, PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77000-000, para locação de DOIS LOTES DE TERRAS URBANO Nº 06 E 07 situados na QUADRA, ARSO 151, CONJUNTO HM – 09 ALAMEDA 37, que serão destinados a atender o Pátio da Superintendência de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no valor de R\$ 2.760.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil reais), pelo período de 05 (cinco) anos, sendo R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) por mês. Assim, declaro na competência de Ordenador de Despesa, que a despesa não ultrapassará o previsto para o exercício e está em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas do plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Palmas/TO 2024.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024-GAB/SESMU**

PROCESSO ADM: 2024014911 PROCESSO DIGITAL NUP 00000.0.015947/2024

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.

CONTRATADA: SERPRO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados em tecnologia da informação, de forma continuada, de processamento de dados referentes às notificações eletrônicas de trânsito através do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, para atender a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

BASE LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.406/2002

DO VALOR: R\$ 172,368,00 (cento e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais).

RECURSOS:

Unidade Gestora: 1200

Classificação Orçamentária: 06.181.5000.4388

Natureza de Despesa: 3.3.90.40

Fonte de Recursos: 15000000000103

VIGÊNCIA: O Contrato terá e vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, prorrogáveis até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, conforme preconizados nos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, condicionadas à validade do prazo da autorização concedida pela SENATRAN.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na ACNE – 01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15. CEP: 77.006-016, nesta Capital, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR,

portador do CPF nº XXX.649.991-XX e RG nº X22.8XX SSP/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SERPRO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, inscrita no CNPJ sob nº 33.683.111/0001/07.

## COMISSÃO ORGANIZADORA

### RESULTADO FINAL DO V CONCURSO ELDON CORREA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Conforme previsto no Edital do V Concurso Eldon Correa de Educação para o Trânsito da Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, publicado no DOM nº 3.454, de 30 de abril de 2024 e retificações constantes no DOM nº 3.470, de 24 de maio de 2024, DOM nº 3.494, de 01 de julho de 2024 e DOM nº 3.511, de 24 de julho de 2024, por meio de sua Comissão Organizadora, seguem as classificações finais por categoria e conforme a modalidade:

CATEGORIA I – DESENHO			
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DO TRABALHO	AUTORIA / RESPONSÁVEL	ESCOLA, ENTIDADE OU VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO
1º COLOCADO	A DIVERSIDADE PEDE PAZ	MARIA EDUARDA B. CARVALHO, SOB ORIENTAÇÃO DE GEAN CARLOS S. BOTTEGA TAFARI DA COSTA BRITO.	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO TAVARES
2º COLOCADO	PAZ NO TRÂNSITO NUNCA É DEMAIS	SOB ORIENTAÇÃO DE MARIA MESSIAS HOLANDA. CARVALHO	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
3º COLOCADO	TRÂNSITO LUGAR DE ACESSIBILIDADE	JORGE HENRIQUE AMORIM SIQUEIRA, SOB A ORIENTAÇÃO DE TATIELLI GAMA DUARTE	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
1º COLOCADO VOTAÇÃO POPULAR	PAZ NO TRÂNSITO	MURILLO RODRIGUES MELHO, SOB A ORIENTAÇÃO DE LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
CATEGORIA II – MOSAICO			
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DO TRABALHO	AUTORIA / RESPONSÁVEL	ESCOLA, ENTIDADE OU VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO
1º COLOCADO	RESPEITO NO TRÂNSITO É SEGURANÇA	SARA CRISTINA DA S. DOS SANTOS, SOB ORIENTAÇÃO DE SOLANGE ALVES DA SILVA	CAEE - MÁRCIA DIAS COSTA NUNES
2º COLOCADO	TRÂNSITO CONSCIENTE, SALVA VIDAS	KAWAN LIMA AMORIM, SOB A ORIENTAÇÃO DE LARA PEREIRA LIMA DA SILVEIRA HUMBERTO GABRIEL	CAEE - MÁRCIA DIAS COSTA NUNES
3º COLOCADO	NO TRÂNSITO DE PAZ A INCLUSÃO SE FAZ	SOUSA NUNES, SOB ORIENTAÇÃO DE LEIDMAR BASTOS LIMA COELHO BENJAMIM ADRYAN	CAEE - MÁRCIA DIAS COSTA NUNES
1º COLOCADO VOTAÇÃO POPULAR	AMBIENTE SAUDÁVEL, TRÂNSITO SEGURO	FURTADO DA SILVA, SOB ORIENTAÇÃO DE ROSILÉIA BATISTA DOS SANTOS	CAEE - MÁRCIA DIAS COSTA NUNES
CATEGORIA III – JOGO LÚDICO			
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DO TRABALHO	AUTORIA / RESPONSÁVEL	ESCOLA, ENTIDADE OU VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO
1º COLOCADO	SINALIZANDO	LARISSA EMILY MUNIZ DA SILVA, VITÓRIA V. SOARES DE OLIVEIRA, ANGELINA G. VIRGÍNIO e GLENDA SOUZA GARCIA	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
2º COLOCADO	QUEM SOU EU?	SOPHIA DE SOUSA LOPES e DAVID VIANA DA SILVA, SOB ORIENTAÇÃO DE JAZIEL FERREIRA DE SOUSA	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
3º COLOCADO	TRÂNSITO SEGURO: O DESAFIO DA PAZ NAS RUAS	YSADORA CANINDE RIBEIRO ROCHA, SOB ORIENTAÇÃO DE MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO MATOS	ETI PADRE JOSIMO MORAES TAVARES
CATEGORIA IV – POEMA			
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DO TRABALHO	AUTORIA / RESPONSÁVEL	ESCOLA, ENTIDADE OU VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO
1º COLOCADO	PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ	ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS, SOB ORIENTAÇÃO DE DEUSIMAR SANTANA DE ROSA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTRO ALVES

2º COLOCADO	A PAZ COMEÇA EM SEUS TRAÇOS	YSADORA CANINDE RIBEIRO ROCHA, SOB ORIENTAÇÃO DE MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO MATOS	ETI PADRE JOSIMO MORAES TAVARES
3º COLOCADO	PAZ NO TRÂNSITO	JHONATAS VIEIRA DE OLIVEIRA, SOB A ORIENTAÇÃO DE FLÁVIA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA	COLÉGIO BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
CATEGORIA V – MÚSICA			
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DO TRABALHO	AUTORIA / RESPONSÁVEL	ESCOLA, ENTIDADE OU VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO
1º COLOCADO	RESPEITAR É A LIÇÃO	DESIDÉRIO BARROS DE MELO JÚNIOR	-
2º COLOCADO	TRÂNSITO AMIGUINHO	FERNANDA NERES DOS SANTOS	-
3º COLOCADO	VIDINHA AMARELINHO	DORIVAN BORGES DA SILVA	-
1º COLOCADO VOTAÇÃO POPULAR	A PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ	FRANCISCO MEDEIROS TORRES	-
CATEGORIA VI - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, INSTITUIÇÕES OU EMPRESAS			
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DO TRABALHO	AUTORIA / RESPONSÁVEL	ESCOLA, ENTIDADE OU VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO
-	-	-	-
CATEGORIA VIII - JORNALISMO (MODALIDADE TEXTO)			
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DO TRABALHO	AUTORIA / RESPONSÁVEL	ESCOLA, ENTIDADE OU VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO
1º COLOCADO	ACIDENTES ENVOLVENDO POSTES DEIXAM FAMILIAS DE LUTO: "NÃO DESEJO PARA NINGUÉM PASSAR POR ESSA DOR". DIZ IRMÃ DA VÍTIMA	IGOR OLIVEIRA PIRES e PATRICIA ANASTÁCIA LAURIS SOARES	G1 TOCANTINS
CATEGORIA VIII - JORNALISMO (MODALIDADE ÁUDIO)			
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DO TRABALHO	AUTORIA / RESPONSÁVEL	ESCOLA, ENTIDADE OU VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO
1º COLOCADO	EDUCAÇÃO, EMPATIA E RESPEITO: A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO PARA MOTOCICLISTAS	MARCO TÚLIO PENA CÂMARA	UFT FM
2º COLOCADO	DIA MUNDIAL SEM CARRO/PASSEIO CICLISTICO	REGINALDA MARIA DOS SANTOS BONFIM	UNITINS FM
CATEGORIA VIII - JORNALISMO (MODALIDADE III - VÍDEO)			
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DO TRABALHO	AUTORIA / RESPONSÁVEL	ESCOLA, ENTIDADE OU VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO
1º COLOCADO	E SE FOSSE VOCÊ? MOTORISTAS RELATAM COMO LIDAM COM A IMPRUDÊNCIA NO TRÂNSITO	ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA e THIAGO ROGER DA SILVA	TV ANHANGUERA
2º COLOCADO	SINAL DE ALERTA: IDOSOS E CRIANÇAS SÃO VÍTIMAS DE ATROPELAMENTO EM PALMAS	IGOR OLIVEIRA PIRES e THIAGO ROGER DA SILVA	TV ANHANGUERA
3º COLOCADO	CICLISTAS PEDEM SOCORRO E PUNIÇÃO PARA CASOS DE IMPRUDÊNCIA	THIAGO ROGER DA SILVA e IGOR OLIVEIRA PIRES	TV ANHANGUERA

Palmas, 02 de setembro de 2024

Comissão Organizadora

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

### ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 116, 01 DE SETEMBRO DE 2024

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da Sesmu de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS a qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes: Secretária(o) JADER PEREIRA DA SILVA; O Membro Titular EVANDRO SOUZA TEIXEIRA; O Membro Titular HUGLE CARNEIRO IVO DIAS; O Membro Titular JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE; O Membro Titular JUNIA FERREIRA.

Em seguida a Presidente Relatora/Membro, a senhora CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS emitiu parecer pelo INDEFERIMENTO dos processos: 00111352024; 00249742024; 00372722024; 00376692024; 00378282024; 00380402024; 00385562024; 00387442024; 00393812024; 0396352024; 00409322024; 00419662024; 00425592024; 00429862024; 00431572024; 00435372024; 00444122024; 0447852024 E DEFERIMENTO dos

seguintes processos: 00376992024; 0387662024; 0388232024; 402452024; 0402442024; 00429642024; 0443852024 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). Em seguida o Secretário, senhor JADER PEREIRA DA SILVA emitiu parecer pelo INDEFERIMENTO dos processos: 00360422024; 00368642024; 00377012024; 00379252024; 00385642024; 00387542024; 00387812024; 00388412024; 00390402024; 00393912024; 00432422024; 00435532024; 00438472024; 00443952024; 00458562024; 00460712024; 00460822024; 00484872024; 00490232024; 00492592024; 00494422024; 00494692024; 00497022024; 00498362024; 1795812024 E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 01479352024; 00382572024; 00447942024; 0450592024; 00463272024 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Na seqüência, o/a Relator(a)/Membro HUGLE CARNEIRO IVO DIAS emitiu parecer pelo INDEFERIMENTO dos processos: 00139702024; 00191072024; 00265412024; 00334222024; 00347372024; 00347412024; 00348472024; 00350412024; 00350442024; 00350482024; 00350802024; 00350432024; 00350452024; 00350492024; 00350512024; 00350542024; 00351492024; 00350962024; 00349522024; 00398192024; 00398682024; 00398812024; 00400662024; 00400822024; 00400692024; 00400792024; 00400712024; 00400732024 E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00400222024; 00400312024 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Na seqüência, o/a Relator(a)/Membro JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE emitiu parecer pelo INDEFERIMENTO dos processos 02023065237; 00198472024; 00371892024; 00376762024; 00379222024; 00380632024; 00385622024; 00387512024; 00387742024; 00389282024; 00393842024; 02021060829; 00407162024; 00407412024; 00408762024; 00420172024; 01727502024; 00423942024; 00428652024; 00429602024; 00429892024; 00430812024; 00435522024; 04050492024 E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 01041312024; 00367342024; 00409702024; 00436812024; 0443922024; 00447902024 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Na seqüência, o/a Relator(a)/Membro EVANDRO SOUZA TEIXEIRA emitiu parecer pelo INDEFERIMENTO dos processos: 02024000499; 02024000729; 00249692024; 00299662024; 00303232024; 00303362024; 00303692024; 00329312024; 00419622024; 00420342024; 00423962024; 00429592024; 00429792024; 00431542024; 00435342024; 00439562024; 00444732024; 00447672024; 00448932024; 00460722024; 00458572024; 00460782024; 00460862024; 00506952024 E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00298172024; 00305362024; 1359962024; 00419142024; 00420312024; 02024050943; 02024050963; 02024050947 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Foi determinado pela Presidente da JADA CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta de Defesa, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno da JADA.

Por fim, foram distribuídos novos processos aos membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos membros.

**PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

**ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 192, 02 DE SETEMBRO DE 2024**

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento

online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 1º JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das Jaris e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias a partir da publicação desta Ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetrان.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: O(a) Suplente da(o) Presidente Vice Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES; O Membro Titular ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA e o(a) seu(ua) Suplente WILMA SANTANA DAMACENO; O Membro Titular YASMIN LIMA PORTO BIÁ e o(a) seu(ua) Suplente MASSEIAS LOPES DA SILVA; O Membro Titular ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES e o(a) seu(ua) Suplente JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS; O Membro Titular DEISE\_ANGELIM\_SILVA\_LIMA e o(a) seu(ua) Suplente CAROLINA SANTOS DE SOUSA; O Membro Titular PAULO\_MARCOS\_DO\_NASCIMENTO\_LACERDA e o(a) seu(ua) Suplente ADRIANO JOSE VIEIRA; O Membro Titular DANIEL PEREIRA DA SILVA e o(a) seu(ua) Suplente KLEBIO DOS SANTOS BRAGA.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

Em seguida o/a Presidente Relator(a)/Membro, senhor(a) ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022050704	ILZA RESPLANDES BARROS	QKB8283	R480100771
02022050025	CLEITON CERQUEIRA CARVALHO	LLL9716	R480095164

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022053114	CAROLINE JACINTHO DE MELLO	GFF4J87	R480155646
02022052719	LAYSILA DA SILVA COSTA	PPPEJ84	R480222240
02022052601	MAGALY MELO DE FARIAS	QKE1733	R480173370
02022051881	JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA	QKJ7732	R480217897
02022051871	JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA	QKJ7732	R480103523
02022051678	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQI2B72	R480218426
02022051578	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQI2B72	R480217367
02022051485	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQI2B72	R480197368
02022051456	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQI2B72	R480141026
02022051145	RAIMUNDO LIMA GOMES	MWQ3D21	R480215833
02022051733	PEDRO RUFINO BATISTA DA SILVA	QKB8C24	R480205008
02022051116	LETICIA NEVES TEIXEIRA DOS SANTOS	QWA8987	R480143178
02022050344	ANDREIA ARAUJO COSTA	RSASJ17	E15625960
02022049588	WILLIAN LOPES DE SOUSA	QWES830	R480178139
02022045883	MARIA JOSE LEONICIO BEZERRA	JHO9530	R480101249
02022053511	ATACADAO DAS BEBIDAS EIRELI	QKK1998	R480178878
02022053188	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	RMS1B97	R480204191

Na seqüência, o/a Relator(a)/Membro ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022061659	JOSE FRANCISCO SILVA DE ALMEIDA	OEA1726	R480014246
02022062540	VALDEMAR JOSE DE LIMA	QKM4905	R480069101
02022062052	GILBERTO JOAO DA SILVA	QKE8786	R480042892
02022062965	MARCELO ARBIZU DE SOUZA CAMPOS	CBT7389	R491027934
02022061970	ANTONIA ALYNE GOMES COSTA	QKF1367	R480086203
02022062252	BRUNO RONDENIS FERNANDES SANTOS	R480004202	
02022062490	MARCELO CARASSA	PRC7H09	R480119354

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022062416	PERIDIANE DIAS DE MELO	OGW9G19	R480107812
02022062348	ONEIDE PEREIRA DOS SANTOS	MWQ1467	R480099850
02022062087	MYZUEL RODRIGUES DIAS	MWG5864	R490882058
02022062003	JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO	QKL2702	R490933092
02022061975	FABIO JUNIO BATISTA DE LIMA	MXC4134	E104700342
02022062641	LARA ALENCAR GOMES MORAIS	MWU0421	R490941106
02022062715	JOSE JOAO AUGUSTO SOARES	QKG1300	R480068043
02022062627	EXPRESSO MIRACEMA LTDA	QKA2468	E105550603
02022061765	ANA RITA BRANDAO CARNEIRO AIRES	MXB2395	R480094831
02022061744	SILIANE COSTA BORGES DE VASCONCELOS	QWB4I23	R480201590
02022061432	CLAUDILEIA ALVES DOS SANTOS	QMU3218	R480205662
02022061913	CYNTHIA ASSIS DE PAULA	QWC3707	R480241171
02022062655	PEDRO CESAR E SILVA	MVP0608	R480009559

Na seqüência, o/a Relator(a)/Membro DANIEL PEREIRA DA SILVA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022057412	JOCELIO PEREIRA DA SILVA	OOB8A36	R480203015
02022057485	LEANDRO MANZANO SORROCHE	QWBEA56	R480038968
02022057545	LUCAS PEREIRA DA SILVA	OYC3365	R491026430
02022056236	IVONE BARROS DA SILVA	PAS5967	R480200195
02022056766	ANA KAROLINY TEIXEIRA SILVA	OYB1270	R490491358
02022056711	JOSE ANTONIO COTRIM LEDESMA	MXB5010	R480087290
02022056608	RIMUALDO MOREIRA LUZ	NXJ1443	R490738630

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022056233	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	RSB8B21	R480225540
02022055439	JOSE SOARES DELMORA NETO	NEV4179	R480214908



Table with 4 columns: ID, Name, License Number, and Plate Number. Includes entries for LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS, FLOR MARIA HERRERA, BRUNO MATEUS VIEIRA DA SILVA, and TATIANE CRISTINA PEREIRA GUASTTI AZEVED.

Table with 4 columns: ID, Name, License Number, and Plate Number. Includes entries for MARIA DA CONCEICAO SILVA RODRIGUES, TATIANE ALVES DA SILVA, and VILMAR LIRA DA SILVA.

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 191, 02 DE SETEMBRO DE 2024

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 2ª JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das JARIs e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias contados da data de publicação desta ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 / e-mail: cetran.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente HELIO JOSE GUEDES NOBRE a qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda JARI. Também se fizeram presentes: O(a) Suplente da(o) Presidente Vice Presidente HELIO JOSE GUEDES NOBRE; O Membro Titular DIEGO ALVES LOURENCO e o(a) seu(ua) Suplente KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEIA; O Membro Titular URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO e o(a) seu(ua) Suplente IRANEIDE COSTA; O Membro Titular MAYARA MARTINS BELARMINO e o(a) seu(ua) Suplente POLLYANA GLÓRIA VALENÇA CAETANO; O Membro Titular ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO e o(a) seu(ua) Suplente FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA; O Membro Titular GESSIANE FERREIRA DA SILVA e o(a) seu(ua) Suplente EDSON LEANDRO NUNES; O Membro Titular HELIO JOSE GUEDES NOBRE e o(a) seu(ua) Suplente ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

Em seguida o(a) Presidente Relator(a)/Membro, senhor(a) HELIO JOSE GUEDES NOBRE

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Lists various drivers and their license plate numbers.

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Lists various drivers and their license plate numbers.

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Lists various drivers and their license plate numbers.

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro GESSIANE FERREIRA DA SILVA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Lists various drivers and their license plate numbers.

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Lists various drivers and their license plate numbers.

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro MAYARA MARTINS BELARMINO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Lists various drivers and their license plate numbers.

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Lists various drivers and their license plate numbers.

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Lists various drivers and their license plate numbers.

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Lists various drivers and their license plate numbers.

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Lists various drivers and their license plate numbers.

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Lists various drivers and their license plate numbers.



necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Eslany Alves Gonçalves	413071976
SUPLENTE	Priscila de Sousa Leitão Batista	413070019

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, Palmas-TO, 02 de setembro de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

#### PORTARIA Nº. 49/2024, 02 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 571-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.445, de 17 abril de 2024, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Daniel Araújo dos Santos, matrícula 413049095 com o encargo de Fiscal, o servidor Marlene Rodrigues Rocha, matrícula 256931; conforme termos de referências e propostas das contratadas e descrições abaixo.

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
Processo Nº 2024027943 NUP: 0.057725/2024	Show artístico com a cantora Eletra e banda a ser realizado no evento Festival Gastronômico de Taquaruçu 2024, entre os dias 04 a 08 de setembro de 2024.	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA CNPJ 34.245.227/0001-19	157/2024/AGTUR
Processo Nº 2024027846 NUP: 0.056789/2024	Show Artístico com a Cantora Keythe Araujo, durante o 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu	ARAUJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 45.210.647/0001-86	146/2024/AGTUR

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Poliane Barbosa Araujo	413070091
SUPLENTE	Priscila de Sousa Leitão Batista	413070019

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

#### PORTARIA Nº. 50/2024, 02 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 571-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.445, de 17 abril de 2024, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Daniel Araújo dos

Santos, matrícula 413049095 com o encargo de Fiscal, o servidor Marlene Rodrigues Rocha, matrícula 256931; conforme termos de referências e propostas das contratadas e descrições abaixo.

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
Processo Nº 2024027999 NUP: 0.058483/2024	Show artístico com o cantor Matheus Mancine e banda a ser realizado no evento Festival Gastronômico de Taquaruçu 2024, no dia 04 de setembro de 2024.	MATHEUS MANCINE DE CARVALHO CNPJ 23.930.922/0001-01	167/2024/AGTUR

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Tathinay de Souza Siqueira	413054841
SUPLENTE	Priscila de Sousa Leitão Batista	413070019

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, Palmas- TO, 02 de setembro de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

## PORTARIA Nº. 51/2024, 02 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 571-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.445, de 17 abril de 2024, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Gisane da Silva Castro, matrícula 413054892 com o encargo de Fiscal, a servidora Tatiele Paula Costa, matrícula 413070024; conforme termos de referências e propostas das contratadas e descrições abaixo.

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
Processo Nº 2024027937 NUP: 0.057649/2024	Show artístico com a cantora Malusa a ser realizado no evento Festival Gastronômico de Taquaruçu 2024, no dia 04 de setembro de 2024.	QUIRON PRODUÇÃO E CULTURA CNPJ : 19.274.150/00001-11	168/2024/AGTUR
Processo nº 2024027791 NUP: 0.055850/2024	Show artístico com o grupo Tô Pagodeira a ser realizado durante o Festival Gastronômico de Taquaruçu 2024, no dia 08 de setembro de 2024.	GROOVEMAN LAB LTDA CNPJ: 33.813.471/0001-78	163/2024/AGTUR
Processo Nº 2024028048 NUP: 0.058912 /2024	Show artístico com a banda Movin Kids a ser realizado no evento Festival Gastronômico de Taquaruçu 2024, no dia 04 à 08 de setembro de 2024.	KETHELLY SALGADO FONTES CNPJ : 48.419.365/0001-81	171/2024/AGTUR

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	João Pedro Staacks	413063957
SUPLENTE	Priscila de Sousa Leitão Batista	413070019

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, Palmas-TO, 02 de setembro de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

#### PORTARIA Nº 52/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 79-DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.146, de 25 de janeiro de 2023, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores com o encargo de Fiscais de Contrato, Titular: Gisane da Silva Castro, matrícula: 413054892; Suplente: Marlene Rodrigues Rocha, matrícula 256931, do Contrato relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
NUP: 0.056162/2024 Nº 2024027925	Contratação, para prestação de serviços artísticos da cantora MELISSA LIMA, na data de 07 de setembro do ano de 2024, durante o 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu	MELISSA MECENAS DE LIMA CNPJ: 40.149.173/0001-90	155/2024 AGTUR
NUP:0.058316/2024 Nº 2024027981	Contratação, para prestação de serviços artísticos dos cantores BARTÔ E REGIM, na data de 07 de setembro do ano de 2024, durante o 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu	GLEUTON CARLOS DOS SANTOS CNPJ: 44.843.339/0001-25	170/2024 AGTUR
NUP:0.058744/2024 Nº 2024028024	Contratação para prestação de serviços artísticos do humorista RICARDO FREITAS, nas datas de 04 à 08 de setembro do ano de 2024, durante o 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu	CINTHIA GOMES DE ABREU CNPJ: 05.533.778/0001-80	172/2024 AGTUR

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II-Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Lorena Gleyce Bezerra Lima Noronha	413063204
SUPLENTE	Priscila de Sousa Leitão Batista	413070019

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V – Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, Palmas-TO, 02 de setembro de 2024

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

#### PORTARIA Nº. 53/2024, 02 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 571-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.445, de 17 abril de 2024, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Daniel Araújo dos Santos, matrícula 413049095 com o encargo de Fiscal, o servidor Marlene Rodrigues Rocha, matrícula 256931; conforme termos de referências e propostas das contratadas e descrições abaixo.

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
Nº 2024027983 e NUP: 0.058330/2024.	Contratação da apresentação artística do receptivo TABOKAGRANDE E BONECO GIGANTE AMARELO para o evento Festival Gastronômico de Taquaruçu 2024, no dia 07 de setembro de 2024	Inovação Cultural e Turismo do Tocantins-Cultur	169/2024 AGTUR

ART. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II-Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de

sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Tathinay de Souza Siqueira	413054841
SUPLENTE	Kelli Onezio	413062886

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, Palmas -TO, 02 de setembro de 2024

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

#### PORTARIA Nº. 54/2024, 02 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 571-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.445, de 17 abril de 2024, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Daniel Araújo dos Santos, matrícula 413049095 com o encargo de Fiscal, a servidora Marlene Rodrigues Rocha, matrícula 256931 para suplente conforme termos de referências e propostas das contratadas e descrições abaixo.

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
Processo Nº 2024027958 NUP: 0.058022/2024	Show artístico com a cantora Sabrina Fittipaldi a ser realizado no evento Festival Gastronômico de Taquaruçu 2024, no dia 08 de setembro de 2024.	SABRINA FITTIPALDI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA CNPJ : 41.076.104/0001-67	165/2024/AGTUR

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	João Pedro Staaacks	413063957
SUPLENTE	Priscila de Sousa Leitão Batista	413070019

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, Palmas-TO, 02 de setembro de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

#### PROCESSO: 2024027846

NUP: 0.056789/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: Contratação de Show da artista Kheyte Araújo que acontecerá dentro da programação do 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu, entre os dias 04 a 08 de Setembro de 2024

#### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024027846, Parecer Referencial nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa ARAUJO PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.210.647/0001-86, para realização de Show artístico que acontecerá no dia 06 de setembro, dentro da programação do 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu, entre os dias 04 a 08 de setembro de 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor

total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024027846 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 20240199.

Palmas – TO, 02 de setembro de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO INTERNO: 2024027925**

NUP: 0.056162/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2024**

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo NUP: 0.056162/2024, Parecer Jurídico nº 001/2024/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2.461/2023 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declara a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à contratação da cantora MELISSA LIMA, CNPJ Nº 40.149.173/0001-90, serviços artísticos, tem como objetivo atender às necessidades da Agência Municipal de Turismo, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.23.

Palmas - TO, 27 de agosto de 2024.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024027791**

NUP: 0.055510/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: Contratação de Show artístico

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2024**

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024027791, Parecer Referencial nº 001/2024/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa GROOVEMAN LAB LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.813.471/0001-78, para realização de Show artístico com o grupo TÔ PAGODEIRA no dia 08 de setembro, durante a programação do 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024027791 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000 e Ficha: 20240199.

Palmas – TO, 30 de agosto de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024027998**

NUP: 0.058475/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO BANDA IMPACTO LATINO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2024/DIFIN/AGTUR**

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024027998, Parecer Referencial nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente

à contratação da empresa IMPACTO LATINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.404.771/0001-19, para prestação de serviços de show artístico da Banda Impacto Latino, no dia 05 setembro de 2024 para o 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024027998 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 150000000.

Palmas – TO, 30 de agosto de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024027999**

NUP: 0.058483/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE MATHEUS MANCINE E BANDA PARA O 18º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2024**

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024027999 e NUP: 0.058483/2024, Parecer Jurídico nº 001/2024/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, decreto municipal nº 2.461/2023 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declara a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa a Matheus Mancine de Carvalho, inscrita no CNPJ/MF: 23.930.922/0001-01, referente à contratação de empresa especializada em oficinas criativas e alugueis de brinquedos infláveis e mecânicos de interesse da Agência Municipal de Turismo, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Ficha: 20240199

Palmas - TO, 30 de agosto de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024027943**

NUP: 0.057725/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: Contratação de Show da artista Eletra e Banda que acontecerá dentro da programação do 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu, entre os dias 04 a 08 de Setembro de 2024

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124 /2024**

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024027943, Parecer Referencial nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa MARIA DAS GRACAS BARBOSA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.245.227/0001-19, para realização de Show artístico que acontecerá no dia 05 de setembro, dentro da programação do 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu, entre os dias 04 a 08 de setembro de 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024027943 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 20240199.

Palmas – TO, 02 de setembro de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024027983**

NUP: 0.058330/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: DESPACHO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA 18º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE**

**Nº 125 /2024** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024027983 e NUP: 0.058330/2024, Parecer Jurídico nº 503/2024/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, decreto municipal nº 2.461/2023 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declara a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa INSTITUTO TABOKAGRANDE CNPJ nº 07.402.615/0001.93, referente apresentação artística do receptivo TABOKAGRANDE COM O GIGANTE AMARELO, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.122.8001.8404, Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.

Palmas - TO, 02 de setembro de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo**PROCESSO INTERNO: 2024027981**

NUP: 0.058316/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126/2024**

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo NUP: 0.058316/2024, Parecer Jurídico nº 001/2024/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2.461/2023 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declara a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à contratação dos cantores BARTÔ E REGIM, CNPJ Nº 44.843.339/0001-25, serviços artísticos, tem como objetivo atender às necessidades da Agência Municipal de Turismo, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.23.

Palmas – TO, 02 de setembro de 2024.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA  
Presidente da Agência Municipal de Turismo**PROCESSO Nº: 2024028048**

NUP: 0.058912/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2024**

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº: 2024028048 e NUP: 0.058912/2024, Parecer Jurídico nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa KTHELLY SALGADO FONTES, sobre o CNPJ nº: 48.419.365/0001-81, para realizar apresentação artística com a banda MOVIN KIDS, nos dias 04 à 08 de setembro de 2024, em Taquaruçu, Palmas-TO, durante o 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme proposta anexa no processo nº: 2024028048 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000.

Palmas – TO, 02 de setembro de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo**PROCESSO INTERNO: 2024028024**

NUP: 0.058744/2024

PROCESSO INTERNO: 2024028024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2024**

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo NUP: 0.058744/2024, Parecer Jurídico nº 001/2024/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2.461/2023 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declara a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa A BARRACA- INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA, sobre o CNPJ nº: 05.533.778/0001-80, para realizar apresentação artística com o humorista RICARDO FREITAS no 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu, realizado pela Agência Municipal de Turismo, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.23.

Palmas – TO, 02 de setembro de 2024.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA  
Presidente da Agência Municipal de Turismo**PROCESSO Nº 2024027937**

NUP: 0.057649/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 158/2024**

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº: 2024027937 e NUP: 0.057649/2024, Parecer Jurídico nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa QUIRON PRODUÇÃO E CULTURA, sobre o CNPJ nº: 19.274.150/0001-11, para realizar apresentação artística com a cantora MALUSA, no dia 04 de setembro de 2024, em Taquaruçu, Palmas-TO, durante o 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº: 2024027937 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000.

Palmas – TO, 02 de setembro de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 90032/2024 – DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – SEAGRO AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - AGTUR**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 14.133/2021; e Decreto Municipal nº 2460/2023 e 2461/2023.

Órgão Gerenciador: Secretaria da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - SEAGRO

Certame: Pregão Eletrônico nº 90032/2024

Ata de Registro de Preços: S/Nº

Validade da Ata: até o dia 24/04/2025

Processo Administrativo: 2023/33000/00358

Órgão Aderente: Agência Municipal de Turismo - AGTUR

Processo de Adesão: 2024027439 NUP. 00000.0.054176/2024

EMPRESA: REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA CNPJ: 45.591859/0001-50				
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT. VALOR ANUAL
1	705	Diária	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL Serviço de Segurança Patrimonial a ser realizado por empresa devidamente credenciada e autorizada pela Polícia Federal e demais órgãos competentes, para prestar serviços de segurança desarmada das instalações do evento 18º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU – PALMAS, de 04 a 08 de setembro de 2024. Os serviços deverão ser realizados por profissionais com formação técnica comprovada, no local indicado pela Contratante, diuturnamente (24 horas), das 06h00min às 18h00min e das 18h00min às 06h00min, com número de pessoas, locais e horário de trabalho compatíveis com as necessidades, incluindo plantão de 24 (vinte e quatro) horas durante o evento e de acordo cronograma a ser fornecido pela Organização do evento, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, equipamentos pessoais de trabalho, comunicação e segurança, transporte, uniforme, alimentação, encargos sociais e trabalhistas dos trabalhadores e da empresa, bem com autorização da Polícia Federal para o exercício da atividade contratada e curso extensão dos vigilantes, conforme Portaria nº 18.045 de 17 de abril de 2023. A diária é compreendida como sendo um turno de 12 horas trabalhados por uma pessoa, independente do horário (diurno/noturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriado) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais	R\$ 620,00 R\$ 437.100,00
VALOR TOTAL				R\$ 437.100,00

Palmas -TO, 02 de setembro de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2024/AGTUR

PROCESSO: 2024027925

NUP: 0.056162/2024.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADA: M M DE LIMA

OBJETO: Contratação para prestação de serviços artísticos da cantora MELISSA LIMA, na data de 07 de setembro do ano de 2024, com duração de até 90 minutos, durante o 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº: 2024027925 e NUP: 0.056162/2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (Sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.391.XXX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa M M DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 40.149.173/0001-90, neste ato representada pelo Sr(a) MELISSA MECENAS DE LIMA, brasileira, CPF: XXX.675.131-XX, doravante denominada CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2024/AGTUR

PROCESSO: 2024027943

NUP: 0.057725/2024

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADA: MARIA DAS GRACAS BARBOSA FERREIRA

OBJETO: Show artístico com a cantora Eletra e banda a ser realizado no evento Festival Gastronômico de Taquaruçu 2024 no distrito de Taquaruçu, entre os dias 04 a 08 de setembro de 2024.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo físico nº 2024027165 e NUP 0.048561/2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MARIA DAS GRACAS BARBOSA FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 34.245.227/0001-19 com sede na cidade de Palmas-TO– neste ato representado por MARIA DAS GRACAS BARBOSA FERREIRA, brasileira, portadora do RG. nº X19.6XX SSP/TO, CPF nº XXX.320.761-XX doravante denominada CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2024/AGTUR

PROCESSO Nº: 2024027791

NUP: 0.055850/2024

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADA: GROOVEMAN LAB LTDA

OBJETO: Contratação apresentação artística do grupo TÔ PAGODEIRA, no dia 08 de setembro de 2024, durante programação do 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024027791 e NUP: 0.055850/2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 23.695.7000-4035 Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 150000000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0015-80, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa : GROOVEMAN LAB LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 33.813.471/0001-78, neste ato representada por SR. IURY MACIEL VILAR, portador do CPF XXX.184.971-XX, doravante denominada CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2024/AGTUR

PROCESSO: 2024027998

NUP: 0.058475/2024.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADA: IMPACTO LATINO LTDA

OBJETO: Contratação do show artístico da Banda Impacto Latino para o 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato pela Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº: 2024027998 e NUP: 0.058475/2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 1500000000, Ficha: 20240199.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (Sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.  
SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.391.XXX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa IMPACTO LATINO LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 09.404.771/0001-19, neste ato representada pelo Sr(a) JORGE ENRIQUE MENARES LOPEZ, empresário, portador da cédula de identidade de estrangeiro permanente nº XXXX673-X, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2024/AGTUR**

PROCESSO: 2024027958  
NUP 0.058022/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADA: SABRINA FITTIPALDI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM SABRINNA FITTIPALDI PARA O 18º FESTIVAL GASTRONOMICO DE TAQUARUÇU.  
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissso pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº 2024027958 e NUP 0.058022/2024  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SABRINA FITTIPALDI PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 41.076.104/0001-67 neste ato representada por Sra SABRINA FITTIPALDI CALADO, brasileira, empresária ,CPF:XXX. 038.051.XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2024/AGTUR**

PROCESSO: 2024027999  
NUP: 0.058483/2024  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADA: MATHEUS MANCINE DE CARVALHO  
OBJETO: Contratação de show artístico para 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu, na data de 04 de setembro de 2024 com a cantor MATHEUS MANCINE E BANDA  
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissso pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno: 2024027999 e NUP: 0.058483/2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MATHEUS MANCINE DE CARVALHO, pessoa

jurídica de direito privado, CNPJ: 23.930.922/0001-01, neste ato representado por Matheus Mancine de Carvalho, brasileiro, empresário, portador do CPF nº XXX.855.478-XX doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2024/AGTUR**

PROCESSO: 2024027937  
NUP: 0.057649/2024  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADA: QUIRON PRODUÇÃO E CULTURA  
OBJETO: Contratação de show artístico para 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu, na data de 04 de setembro de 2024 com a cantora MALUSA.  
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissso pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno: 2024027937 e NUP 0.057649/2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa QUIRON PRODUÇÃO E CULTURA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 19.274.150/00001-11, neste ato representado por GABRIEL DIAS DE SOUZA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº XXX.030.961-XX doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2024/AGTUR**

PROCESSO: 2024027983  
NUP: 0.058330/2024.  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADA: Inovação Cultura e Turismo do Tocantins-Cultur  
OBJETO: Contratação da apresentação artística do receptivo TABOKAGRANDE E BONECO GIGANTE AMARELO para o evento Festival Gastronômico de Taquaruçu 2024, no dia 07 de setembro de 2024  
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)  
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissso pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº: 2024027983 e NUP: 0.058330/2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.391.XXX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e empresa Inovação Cultura e Turismo do Tocantins-Cultu,Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 07.402.615/0001-93, neste ato representada pelo Sr WERTEMBERG PEREIRA NUNES brasileiro, CPF XXX.296.041-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2024/AGTUR**

PROCESSO: 2024027981  
NUP: 0.058316/2024.  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADA: BR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
OBJETO: Contratação, para prestação de serviços artísticos dos cantores BARTÔ E REGIM, na data de 07 de setembro do ano de 2024, com duração de até 02 (duas) horas, durante o 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu.  
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 59,000,00 (cinquenta e nove mil, reais)  
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº: 2024027981 e NUP: 0.058316/2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa dias) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.391.XXX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa BR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 44.843.339/0001-25, neste ato representada pelo Sr. GLEUTON CARLOS DOS SANTOS brasileiro, CPF: XXX.336.811-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2024/AGTUR**

PROCESSO INTERNO: 2024028048  
NUP: 0.058912/2024  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADA: KTHELLELY SALGADO FONTES  
OBJETO: Contratação de show artístico para 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu, na data de 04 à 08 de setembro de 2024 com a banda MOVIN KIDS.  
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno: 2024028048 e NUP: 0.058912/2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa KTHELLELY SALGADO FONTES, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 48.419.365/0001-8, neste ato representado por Kethelly Salgado Fontes, brasileira, empresaria, portadora do CPF nº XXX.726.731-XX doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2024/AGTUR**

PROCESSO INTERNO: 2024028024  
NUP: 0.058744/2024.  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADA: COMPANHIA A BARRACA  
OBJETO: Contratação, para prestação de serviços artísticos

do humorista RICARDO FREITAS, nas datas de 04 à 08 de setembro do ano de 2024, durante o 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu.  
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 10,000,00 (dez mil reais)  
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº: 2024028024 e NUP: 0.058744/2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa dias) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.391.XXX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa A Barraca - Instituto Experimental de Formação e Produção Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 05.533.778/0001-80, neste ato representada pelo Sr(a). CINTHIA GOMES DE ABREU brasileira, CPF: XXX.079.691-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
MUNICIPAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EDITAL Nº 03/2024  
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, devidamente representada por sua Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido no § 4º, do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e CONVIDA, por meio do presente Edital, os Vereadores, bem como representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Sociedade Civil Organizada não governamental, OAB, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria Municipal, Tribunal de Contas, demais interessados e a comunidade em geral, para participarem da Audiência Pública para apresentação da Prestação de Contas relativas ao 2º Quadrimestre de 2024, a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para o período requerido e as medidas que o Poder Executivo vem adotando frente aos resultados obtidos, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a realizar-se no dia 25 do mês de setembro de 2024, às 14 horas, no Plenário Tarcísio Machado da Fonseca, da Câmara Municipal de Palmas/TO, situada na Quadra 104 Norte, Alameda LO 02, Conjunto 01, Lote 08-A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

